

# Boletim Informativo Semanal

DIRETORIA DE ENSINO CAMPINAS - OESTE

Secretaria da  
Educação



SÃO PAULO  
GOVERNO DO ESTADO  
SÃO PAULO SÃO TODOS

INSCRIÇÕES  
ABERTAS!

Programa  
Escola  
de Gestão



Faça sua  
inscrição  
na SED!



Edição n° 095/2024

13 de dezembro de 2024

### SUMÁRIO

INFORMAÇÃO 01: AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELOS FUNCIONÁRIOS DA DIRETORIA DE ENSINO .....	3
INFORMAÇÃO 02: PRONTOS PRO MUNDO – Registro de Presença.....	4
INFORMAÇÃO 03: PARALIMPÍADAS ESCOLARES – Parabéns.....	5
INFORMAÇÃO 04: ESCOPO – SEQUÊNCIA DO 1º SEMESTRE DE 2025 .....	5
INFORMAÇÃO 05: CHAMADA PARA COMPOR A EQUIPE CENTRAL DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL .....	6
INFORMAÇÃO 06: PESQUISA DE INTERESSE – Oferta de Pós-Graduação em Matemática com o SESI - SP .....	7
INFORMAÇÃO 07: PROGRAMA MULTIPLICA SP #Professores 2025: Atualização de Cronograma para Professor Multiplicador .....	7
INFORMAÇÃO 08: PROGRAMA ESCOLA DE GESTÃO: ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O GRUPO 2 .....	8
INFORMAÇÃO 09: PROCESSO SELETIVO EFAPE - Já pensou em atuar como Formador? .....	8
INFORMAÇÃO 10: PNLD 2023 Objeto 4 – Perguntas e respostas da escolha .....	9
INFORMAÇÃO 11: EXTINÇÃO CONTRATUAL.....	9
INFORMAÇÃO 12: LICENÇA SEM VENCIMENTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 202, DA LEI 10.261/68 .....	10
INFORMAÇÃO 13: COMUNICADO REDE DE SUPRIMENTOS.....	11
INFORMAÇÃO 14: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS FÉRIAS – Apenas Escolas de Valinhos.....	11
INFORMAÇÃO 15: FECHAMENTO 5º CONCEITO – Rendimento Final.....	12
INFORMAÇÃO 16: INSTALAÇÃO DO 2º LINK DE INTERNET (SDWAN).....	12
INFORMAÇÃO 17: COMUNICADO SOBRE AVALIAÇÃO, RECONDUÇÃO E CESSAÇÃO CGP.....	13
INFORMAÇÃO 18: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento.....	13
INFORMAÇÃO 19: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento.....	13

**GABINETE DA DIRIGENTE REGIONAL**

**INFORMAÇÃO 01: AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELOS FUNCIONÁRIOS DA DIRETORIA DE ENSINO**

Senhor(a) Diretor(a)

Dando continuidade à ação de melhoria do Clima Organizacional e Comunicação, encaminhamos um formulário (link: <https://forms.gle/F82wDnX1cnvRS2Bm6>) com o objetivo **avaliar o serviço prestado pelos funcionários da Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste** durante o ano de 2024.

Reforçamos que as respostas são **anônimas** e **individuais**. O formulário foi criado para não capturar o e-mail do respondente e pode ser aberto na guia anônima do navegador de internet do seu computador.

Público-alvo: **Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores e Gerentes de Organização Escolar.**

Prazo para envio da resposta: **20 de dezembro de 2024.**

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

# NÚCLEO PEDAGÓGICO

## INFORMAÇÃO 02: PRONTOS PRO MUNDO – Registro de Presença

Senhor(a) Diretor(a)

Conforme instruções recebidas do time do Prontos pro Mundo, devemos **registrar presença, na SED**, dos alunos e professores que realizaram a prova de inglês para o programa de intercâmbio 2025, na semana de 02/12 a 06/12, **até dia 16/12 (segunda-feira)**.

Abaixo seguem tutoriais de como registrar a presença dos alunos e professores, que deverá ser feito pelo perfil do Diretor, do Vice-Diretor ou do Coordenador.

### ALUNO:

**Frequência - Prontos pro Mundo**

Ano Letivo: 2024

Rede de Ensino: ESTADUAL-SE

Diretoria: ARARAQUARA

Município: ARARAQUARA

Escola: MARIA ISABEL RODRIGUES ORSO PROFA

Tipo: Aluno

Edição: Prontos pro Mundo 2024 - Prova 2

RA	Nome	Turma	02/12	03/12	04/12	05/12	06/12	Justificativa
000116261497-X-SP	MARIA LUIZA RODRIGUES TOMASE	1ª SERIE B MANHA ANUAL	M	N	M	M	N	

### PROFESSOR:

**Frequência - Prontos pro Mundo**

Ano Letivo: 2024

Rede de Ensino: ESTADUAL-SE

Diretoria: ARARAQUARA

Município: MATAO

Escola: CHLORITA DE OLIVEIRA PENTEADO MARTINS PROFA

Tipo: Professor

Edição: Prontos pro Mundo 2024 - Prova 2

CPF	Nome	Email	02/12	03/12	04/12	05/12	06/12	Justificativa
3675163368	Bruna Cleitza Gotfalvo Putri	#324950@educacao.sp.gov.br	M	S	N	N	N	

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi*  
 Coordenador de Equipe Curricular – NPE

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## INFORMAÇÃO 03: PARALIMPIADAS ESCOLARES – Parabéns

Senhor(a) Diretor(a)

A Diretoria de Ensino Região de Campinas Oeste parabeniza o aluno e atleta de atletismo paralímpico **Victor Silva Vieira**, classe T 36, matriculado na EE Paul Eugene Charbonneau, pela sua participação e conquista do **6º lugar nos 100m e 4º lugar nos 400m nas Paralimpíadas Escolares do Estado de São Paulo de 2024**, realizada no Centro Paralímpico de São Paulo no mês de novembro de 2024.



*Airton Clementino / Daniele Kobayashi  
Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

## INFORMAÇÃO 04: ESCOPO – SEQUÊNCIA DO 1º SEMESTRE DE 2025

Senhor(a) Diretor(a)

É com muito entusiasmo que comunicamos que o escopo-sequência do 1º semestre de 2025 está disponível no Centro de Mídias, para as seguintes etapas de ensino:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- Anos Finais do Ensino Fundamental
- Ensino Médio - Formação Geral Básica e Itinerários Formativos

Além disso, também está disponível o escopo-sequência do 1º e 2º semestres de 2025 para todos os cursos do Itinerário Técnico Profissional da 2ª e 3ª séries.

Acesse as planilhas no repositório do Centro de Mídias, disponíveis em:

Acervo Digital > Materiais Pedagógicos > Ementas e escopo-sequência > 2025.

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi  
Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino*

## **INFORMAÇÃO 05: CHAMADA PARA COMPOR A EQUIPE CENTRAL DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL**

Prezados (as)

Interessados em atuar no Órgão Central- SEDUC/SP poderão se inscrever para fazer parte da Equipe do Programa Ensino Integral (PEI), na Coordenadoria Pedagógica- COPED.

Buscamos profissionais que tenham experiência no Programa Ensino Integral (PEI), seja na gestão ou na docência, para fazer parte da nossa equipe técnica.

O Programa Ensino Integral é o modelo de Escola em Tempo Integral adotado pela SEDUC/SP, desde 2012 e atende as etapas de Ensino dos Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio, em turno único de 09 h ou dois turnos de 07 horas diárias.

Esse novo modelo, entre outras características, prevê jornada integral de alunos, currículo integrado, matriz curricular diversificada, Regime de Dedicção Exclusiva (RDE) dos profissionais e sua respectiva Gratificação de Dedicção Exclusiva (GDE) e infraestrutura que atenda às necessidades pedagógicas do Programa.

Relacionamos, a seguir, os procedimentos para atuação na referida coordenadoria:

### **I – Objeto**

Seleção de profissional do Quadro do Magistério, titulares de cargo, para compor equipe de técnicos para atuação na Equipe PEI / COPED.

### **II – Requisitos obrigatórios**

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento:

- ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- ter concluído estágio probatório;
- obter anuência do superior hierárquico;
- não estar em procedimento de aposentadoria;
- não estar respondendo processo administrativo disciplinar.

### **III – Da inscrição e análise das candidaturas**

As inscrições serão realizadas por meio de preenchimento deste formulário.

<https://forms.gle/J9S9ihMwYqMwVckr6>

O formulário tem como objetivo identificá-lo e levantar algumas informações básicas sobre o seu perfil e áreas de interesse de trabalho.

Nenhuma das perguntas é eliminatória.

No formulário, haverá um campo para a inclusão do currículo profissional, no qual deverá constar a formação e a experiência profissional tanto na Secretaria da Educação quanto em outras instituições.

### **IV – Das disposições gerais sobre as vagas**

As oportunidades de trabalho são presenciais e estão localizadas no município de São Paulo, Praça da República, nº 53. Jornada de 40 horas semanais, a serem cumpridas entre às 8h e 17h ou 9h e 18h.

### **V – Etapas do processo seletivo**

- Etapa 1 – Análise Curricular
- Etapa 2 – Entrevistas
- Etapa 3 - Produção de material teste

### **VI – Das disposições gerais**

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino*



## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, no seu afastamento para as Coordenadorias ou qualquer outro órgão da Secretaria ou em garantia de contato.

A sua inscrição não implica em qualquer comprometimento prévio de sua parte com este órgão, apenas uma intenção. Interessados que já estejam afastados nos órgãos centrais ou Diretorias de Ensino poderão participar desta Chamada mediante anuência do superior hierárquico.

Considerando o tamanho da rede, não será possível contatar individualmente todos os interessados na seleção. Assim, antecipadamente, agradecemos a atenção e o interesse em trabalhar conosco.

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

### INFORMAÇÃO 06: PESQUISA DE INTERESSE – Oferta de Pós-Graduação em Matemática com o SESI - SP

Prezados (as)

**Ação:** Solicitar participação de todos os professores de matemática da rede para pesquisa de interesse em oferta de pós-graduação em matemática, que acontecerá presencialmente, no segundo semestre de 2025.

**Formato:** on-line

**Status:** em andamento

**Público-alvo:** professores habilitados/licenciados em Matemática, com aulas atribuídas no componente Matemática

**Data:** até 18/12

**Mais informações:** Sua opinião é fundamental para identificar abertura de polos para a oferta da pós-graduação em educação matemática com o SESI-SP, no segundo semestre de 2025.

Formulário de Pesquisa: <https://bit.ly/posgraduarsesi>

Informações sobre a pós: <https://www.faculdadesesi.edu.br/posmatematica/index.html#>

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

### INFORMAÇÃO 07: PROGRAMA MULTIPLICA SP #Professores 2025: Atualização de Cronograma para Professor Multiplicador

Prezados (as)

**Ação:** Informar as próximas ações que envolvem o processo seletivo para professores multiplicadores que pretendem atuar na edição de 2025!

**Formato:** remoto

**Status:** Em andamento

**Público-alvo:** Todos os professores que manifestaram interesse para atuar como Professor Multiplicador em 2025.

● **Mais informações:** Para demais informações sobre as atribuições do Professor Multiplicador e sua atuação, acesse:([AQUI](#)).

Ação	Data
Divulgação da Classificação Preliminar	16/12/2024 (segunda-feira)
Solicitação de recurso via SED	16/12/2024 até 17/12/2024
Divulgação da Classificação Final	20/12/2024 (quarta-feira)

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

**Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino**

## INFORMAÇÃO 08: PROGRAMA ESCOLA DE GESTÃO: ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O GRUPO 2

Prezados (as)

**Ação:** Divulgação da abertura das inscrições para o Grupo 2 no Programa Escola de Gestão

**Formato:** remoto, via SED, clicando EFAPE => Escola de Gestão => Inscrição Cursista Escola de Gestão

**Status:** em andamento

**Público-alvo:** CGP, CGPG, CGPAC, Professor Categoria A e F

**Data:** a partir de 13/12/2024 às 14h00

**Mais informações:** A Escola de Gestão, um dos pilares de formação da SEDUC-SP, reafirma o compromisso com a excelência na educação pública. Seu objetivo é formar e instrumentalizar profissionais da rede que acreditam no poder transformador da gestão escolar para a vida dos alunos e para o fortalecimento da comunidade escolar.

Com um curso que une teoria, prática e avaliação, os participantes aprendem a diagnosticar problemas, propor soluções e implementar melhorias que promovem uma gestão eficiente e colaborativa, focada no aumento dos indicadores educacionais.

Desenvolvido em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), o programa adapta o renomado Método do Caso da Universidade de Harvard à realidade das escolas públicas brasileiras.

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

## INFORMAÇÃO 09: PROCESSO SELETIVO EFAPE - Já pensou em atuar como Formador?

Prezados (as)

**Ação:** Informar as vagas disponíveis (Língua Portuguesa, Matemática, Educação Especial, Educação Física e Anos Iniciais) para atuar na EFAPE

**Formato:** remoto, via SED clicando em Processo seletivo- Formador EFAPE

**Status:** Em andamento

**Público-alvo:** Todos os professores titulares do quadro do magistério que tenham concluído o período probatório, não estejam em processo de aposentadoria e tenham disponibilidade de trabalhar presencialmente em jornada integral nas dependências da EFAPE (Rua João Ramalho, 1546, Bairro Perdizes, São Paulo Capital.)

**Mais Informações:** Para demais informações sobre as ações da EFAPE, acesse: <https://efape.educacao.sp.gov.br/>

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*



## INFORMAÇÃO 10: PNLD 2023 Objeto 4 – Perguntas e respostas da escolha

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) um conjunto de perguntas e respostas sobre o **processo de escolha do PNLD 23 objeto 4 elaborado pelo FNDE**. Lembrando que o encerramento do registro da escolha está previsto para a próxima sexta, **dia 20 de dezembro** (não acreditem em prorrogação). Por favor, alertamos as unidades para o fato de que nos últimos dias e horas a plataforma congestionada, oscila e fica muito instável dificultando o registro.

Para mais informações, entrar em contato com Gilson – 37722657, no Núcleo Pedagógico.

*Airton Clementino / Daniele Kobayashi*  
*Coordenador de Equipe Curricular – NPE*

## CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

### INFORMAÇÃO 11: EXTINÇÃO CONTRATUAL

Prezados (as)

Segue orientação referente aos procedimentos para as extinções contratuais e cessações do Programa Ensino Integral (PEI) aplicáveis aos docentes contratados nos termos da L.C. 1.093/2007, com contratos celebrados no ano de 2021.

#### 1. Vigência das extinções contratuais:

- Data da extinção contratual: 18/12/2024.

#### 2. Exceções das extinções contratuais:

- Docentes gestantes (estado gravídico) com estabilidade provisória registrada no Portalnet/SED;
- Docentes em licença maternidade e/ou licença adoção.

#### 3. Cessações no Programa Ensino Integral (PEI):

- As cessações dos docentes no PEI devem ocorrer na mesma data de vigência da extinção contratual: 18/12/2024.

#### 4. Documentação e prazos:

- A documentação referente às extinções e cessações deverá ser entregue fisicamente no CRH da Diretoria de Ensino até 31/12/2024.

#### 5. Ações a serem realizadas na SED:

##### Encerramento da vigência das associações do professor na classe:

Verifiquem e acompanhem os encerramentos de vigências na SED.

Caso sejam identificadas divergências, providenciem os ajustes necessários.

##### Encerramento da carga horária PEI:

As Unidades PEI devem garantir o encerramento da carga horária na data de vigência da extinção contratual.

*Daiane Dos Santos*  
*Diretora – CRH*

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino*

**INFORMAÇÃO 12: LICENÇA SEM VENCIMENTOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 202, DA LEI 10.261/68**

Prezados (as)

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, tendo em vista os procedimentos da atribuição anual de classes/aulas, estabelece que os docentes categoria “A” (efetivos) e P (estáveis de 1988), que desejam requerer a Licença Sem Vencimento – LSV pelo art. 202 da Lei 10.261/68 para o ano de 2025, deverão realizar as seguintes ações:

- O servidor deverá requerer tal afastamento, com breve antecedência, durante o período de atribuição 2025, ainda em dezembro de 2024;
- Ele deverá acrescentar aos documentos necessários, uma carta solicitando este afastamento informando a data que pretende fazer início do usufruto;
- Unidade de classificação e equipe de atribuição das Diretorias de Ensino - DEs, não atribuíram aulas/classes a servidor solicitante;
- DEs deverão encaminhar o processo autuado no SEI, até 30/12/2024.

Segue lista de documentações necessárias para autuar solicitação de LSV pelo artigo 202 da Lei nº 10.261/68:

- Requerimento (Formulário Padrão com justificativa);
- Despacho de Anuência do superior imediato (Diretor de Escola) e Despacho de Homologação do superior mediato (Dirigente de Regional de Ensino);
- Declaração de próprio punho se acumula ou não cargos/funções (ou anexar o acúmulo publicado);
- Declaração de próprio punho que não usufruiu a licença pelo artigo 202 da Lei nº 10.261/68, nos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração de próprio punho que está ciente de que a contribuição mensal ao IAMSPE é obrigatória;
- Declaração de próprio punho que está ciente do disposto no artigo 12 da Lei Complementar nº 1.012, de 05/07/2007;
- Declaração de próprio punho que não responde Processo Administrativo Disciplinar;
- Declaração de próprio punho que está ciente que poderá usufruir a licença nos termos do artigo 202, da Lei nº 10.261/68, total ou parceladamente, a critério da Administração, dentro do prazo de 3 (três) anos da data da concessão, e que, aguardarei em exercício a publicação da autorização do afastamento requerido;
- Declaração de próprio punho se é ou não beneficiário(a) do Programa Bolsa Mestrado desta Pasta;

Ressaltamos que, além do requerimento e declarações pertinentes, devem constar impreterivelmente os Despachos de anuência do Diretor de Escola/Diretor Escolar e de Homologação do Dirigente Regional de Ensino, com confirmação da data solicitada pelo requerente.

Por fim, contamos mais uma vez com a costumeira colaboração de todos, para que estas informações sejam socializadas entre os servidores do Quadro do Magistério e todos a quem for necessário nas Diretorias de Ensino.

Para ter acesso ao Modelo de Requerimento: [CLIQUE AQUI](#)

***Daiane Dos Santos***  
***Diretora – CRH***

## **INFORMAÇÃO 13: COMUNICADO REDE DE SUPRIMENTOS**

Prezados (as)

Informamos que haverá entregas dos materiais da Rede de Suprimentos também nos dias **23, 26, 27 e 30 de dezembro de 2024**. Os materiais que, por algum motivo, não forem entregues neste período, deverão ser recebidos a partir de **02 de janeiro de 2025**.

Para garantir o sucesso dessa operação, solicitamos que sempre haja **um responsável presente na escola** nos dias indicados, a fim de:

- Receber os materiais;
- Conferir a entrega;
- Carimbar e assinar as simples remessas.

Adicionalmente, caso algum fornecedor ou a própria equipe da Rede de Suprimentos entre em contato solicitando a confirmação da entrega dos pedidos, pedimos que a resposta seja dada o mais rápido possível. Essa agilidade é fundamental para que possamos finalizar todos os processos de forma eficiente e sem atrasos.

Agradecemos a colaboração e estamos à disposição para quaisquer dúvidas!

Dúvidas ou ocorrências, deverão ser encaminhadas à equipe da Rede de Suprimentos na FDE no e-mail: [decoecaf@educacao.sp.gov.br](mailto:decoecaf@educacao.sp.gov.br).

*Denise Juliano*  
*Diretora – CAF*

## **INFORMAÇÃO 14: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NAS FÉRIAS – Apenas Escolas de Valinhos**

Prezados (as)

O Departamento de Alimentação Escolar informa que o prazo para inscrição no programa de alimentação nas férias para alunos matriculados na rede estadual de ensino foi prorrogado até 17/12/2024.

Ações Importantes:

- **Unidades Escolares e Diretorias de Ensino:** É essencial que verifiquem os estoques de gêneros alimentícios disponíveis, com ênfase especial nos temperos (alho, cebola, cebolinha e salsa).
- **Priorizar Guias de Remessas Não Utilizadas de horti:** Verifiquem as guias de remessas que não foram utilizadas ao longo deste ano letivo e possibilitem a reativação dessas remessas, viabilizando a entrega dos gêneros alimentícios com o fornecedor.

A colaboração de todos é fundamental para garantir a segurança alimentar dos alunos durante o período de férias.

*Denise Juliano*  
*Diretora – CAF*

## CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

### INFORMAÇÃO 15: FECHAMENTO 5º CONCEITO – Rendimento Final

Prezados (as)

Informamos que, o sistema para lançamento do fechamento – 5º conceito está disponível impreterivelmente até o dia 30/12/2024, no perfil dos gestores das unidades escolares.

Ressaltamos também que o registro do Rendimento Final das turmas dos cursos semestrais (2º semestre) e cursos anuais, que demandam lançamentos referente a conclusão, estará disponível para a rede estadual no período de 09/12 a 30/12, para as Escolas que compõem as outras redes de ensino (Rede Privada, Rede Municipal, Federal, Sistema S, Centro Paula Souza, UNESP, UNICAMP e USP) no período de 09/12 a 01/02/2025.

**Para realizar o acesso ao lançamento do Rendimento Final, basta seguir os seguintes passos:**

Passo 1 – Acessar a plataforma SED por meio do link: <https://sed.educacao.sp.gov.br/> Início com login e senha.

Passo 2 – Clicar no menu Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Rendimento Escolar > Rendimento.

Pedimos a colaboração ao cumprimento dos prazos estabelecidos e a garantia da qualidade e correta informação prestada.

Em caso de dúvidas, registrar ocorrência no Portal de Atendimento da SEDUC-SP, por meio do link <https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

*Rosângela Aparecida de Oliveira Silva*  
*Diretora – CIE*

### INFORMAÇÃO 16: INSTALAÇÃO DO 2º LINK DE INTERNET (SDWAN)

Prezados (as)

O **DETEC/CITEM**, por meio do **Centro de Infraestruturas de Rede (CEIR)**, reitera sobre uma importante atualização de infraestrutura tecnológica de nossas escolas.

Em nosso compromisso contínuo de aprimorar o ambiente digital para nossos alunos e educadores, estamos implementando o segundo link de conectividade em todas as unidades escolares. Essa iniciativa, anunciada no boletim da Subsecretaria de 18 de outubro de 2023 ("Contratação de Link (PIEC)"), faz parte do Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC) e visa fortalecer nossa infraestrutura tecnológica, proporcionando:

- **Conexão à internet mais robusta:** O segundo link garante maior estabilidade e confiabilidade, reduzindo o risco de interrupções durante as atividades escolares.
- **Aprimoramento do ensino:** Uma conexão à internet mais estável permite o acesso fluido a ferramentas digitais de ensino e aprendizagem, impactando positivamente na qualidade da educação.

Informamos que mais de 1.400 unidades escolares já aderiram ao segundo link e constataram uma melhoria significativa no ambiente pedagógico.

Reconhecendo que ainda há escolas que não realizaram a contratação, **reafirmamos a importância da adesão ao segundo link por todas as unidades escolares, utilizando para tal o Recurso Federal disponibilizado através do Programa Inovação Educação Conectada (PIEC).**

Para auxiliar nesse processo, disponibilizamos um [Manual Orientador Atualizado](#), contendo instruções detalhadas para instalação e configuração do novo link. Este manual deve ser seguido rigorosamente durante a implementação.

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino*

## DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE CAMPINAS OESTE

Para escolas em áreas com acesso limitado à internet terrestre, a **internet via satélite de baixa órbita** se apresenta como uma alternativa viável para garantir a conectividade.

Contamos com a colaboração de todos os Dirigentes, Diretores de CIE e NIT para garantir a implementação bem-sucedida do segundo link de conectividade em todas as escolas. Acreditamos que, com essa iniciativa, poderemos oferecer um ambiente digital ainda mais robusto e propício para o aprendizado de nossos alunos.

*Rosângela Aparecida de Oliveira Silva*  
*Diretora – CIE*

### SUPERVISÃO DE ENSINO

#### INFORMAÇÃO 17: COMUNICADO SOBRE AVALIAÇÃO, RECONDUÇÃO E CESSAÇÃO CGP

Prezados (as)

Encaminhamos no link abaixo, documento contendo o comunicado sobre a avaliação, recondução e cessação do Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP) – Resolução SEDUC 53/2022

[Clique aqui](#) para acessar o documento.

*Equipe da Supervisão de Ensino*  
*Diretoria de Ensino Campinas Oeste*

### DESTAQUE

#### INFORMAÇÃO 18: PLANTÃO DA SUPERVISÃO – Horário de Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos abaixo o horário de **atendimento do Plantão da Supervisão de Ensino**.

- **De terça à sexta feira – das 8h às 12h e das 13h às 17h00**
- **Telefones: 37722787 - 37722788 - 37722798**

Favor dar ampla divulgação em sua Unidade Escolar.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

#### INFORMAÇÃO 19: LISTA DE ESCOLAS ATUALIZADA - Atendimento

Senhor(a) Diretor(a)

Disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista atualizada, com o telefone e tipo de atendimento das escolas estaduais desta Diretoria de Ensino. Também disponibilizamos ([AQUI](#)) a lista de escolas com o **Código de Consumidor**.

*Patrícia Adolf Lutz*  
*Dirigente Regional de Ensino*

*Obs.: Os Boletins estão disponíveis no site da Diretoria de Ensino*

